

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

CGCMF Nº 83102 319/0001-55

Rua 18 de Julho, 1204 - 88.325 - LUÍS ALVES - SC

autov Rua 18 de Julho, 1204 - 88.325 - LUÍS ALVES - SC
s. discussão.
- 18 de Junho de 1981
Data 01/06/81

PROJETO DE LEI nº 010/81-*

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A
FIRMAR CONVÊNIO.-*

WILIBALDO BYLAARDT, Prefeito Municipal de Luís
Alves, Faz Saber a todos os habitantes deste /
Município que a Câmara Municipal de Vereadores
aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado através
desta Lei a Celebrar convênio com a Secretaria de Cultura, /
Esporte e Turismo, para a implantação do Módulo Esportivo nes-
te Município.

Art. 2º - Para fazer face a despesas decorrentes deste convênio, que por
ventura venha a registrar, fica o mesmo autorizado através des-
ta Lei utilizar recursos disponíveis dentro do Orçamento em /
vigor.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.-*

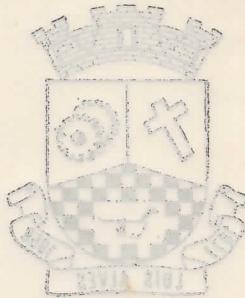
Gabinete do Prefeito, em 03 de Junho de 1981.-*

WBL
Wilibaldo Bylaardt
Prefeito Municipal.-*

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

SECRETARIA DE SELOS DIPLOMATICOS

Aprovado por unanimidade de votos
em sua 1. a discussão.
Data 03/06/1981.



Sessão do Dia 03/06/1981

AUTORIZADA O USO DO SELO DIPLOMÁTICO

CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Domingos Maldonado

Presidente

Assunto: Decreto Municipal nº 100, de 03 de Junho de 1981, que aprova o Código Tributário do Município de Luiz Alves, e dá outras providências.

Decreto nº 100 - Luiz Alves, 03 de junho de 1981 - Faz-se saber que o Poder Executivo Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, parágrafo único, da Constituição Federal, e tendo em vista o interesse público, decreta:

Art. 1º - Fica criada a Secretaria de Finanças, que é competente para administrar os recursos financeiros do Município, bem como para fiscalizar a execução das leis orçamentárias, contábeis e financeiras, e exercer as funções de controle e de auditoria.

* - Decreto nº 100 - Luiz Alves, 03 de junho de 1981.

* - Decreto nº 100 - Luiz Alves, 03 de junho de 1981.

MUNICIPIO DE LUIZ ALVES

* - Decreto nº 100 - Luiz Alves, 03 de junho de 1981.



PARECER

A comissão após ter se
reuniido deu seu pare-
cer favorável ao
projeto N° 010/81.
S.S. 3.06.81.

X AROLDO

Pedro Ernesto Kleis
Honorato B. Góes

Aprovado por unanimidade de votos
em sua 2 a. discussão.
Data 10/6/1981.

Sessão do Dia 10/6/1981

CÂMARA MUNICIPAL LUIS ALVES
Presidente